

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.144

Resolve sobre recurso de não homologação de matricula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho que analisou este recurso, anexo a este requerimento,

## RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Maria Laura Nunes da Silva, requerimento nº 1.785/2014, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Engenharia de Produção, uma vez que a requerente apresentou um documento de atualização de atividade na Previdência Social em data posterior ao prazo do Edital, em que retifica, de forma retroativa, a modalidade ocupacional de sua mãe.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

37-2

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EN ADMINISTRATIVO

28 NOV 2014 0 0 4 1